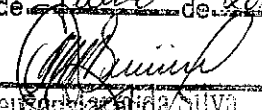


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 17/07/17
Canindé de São Francisco

17 de Julho de 2017


Creusa Barreira da Silva
Diretora do Departamento
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1020/2017

De 17 de julho 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA** portador (a) da Cédula de Identidade nº 3345347, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº 580.304.094-00, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N_S**, matrícula nº 226, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, na Escola Municipal Domingos Gerônimo dos Santos, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 21 de junho de 2017 e término no dia 20 de julho de 2017 devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 21 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 17 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal